



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Câmara Municipal de Altamira

APROVADO

EM 14 / 03 / 23

Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente da Câmara
Municipal de Altamira

INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Nº 23 2.023

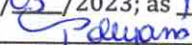
Indico ao Excelentíssimo senhor Claudomiro Gomes - Prefeito Municipal, através da Secretaria Competente, que Viabilize a Recuperação da ponte, como também, realizar o serviço de terraplenagem do travessão Bom Jardim 2, até a beira do rio, no Assurini.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se justifica diante da necessidade de garantir o melhoramento da trafegabilidade no local, que tem se tornado quase intrafegável devido o estado em que a mesma se encontra.

Altamira- Para, 02 de Março, 2023


Vereador João Estevam da Silva Neto
João do Fusca - vereador - MDB

Câmara Municipal de Altamira
Correspondência recebida
Protocolo n.º 1465-23
Em: 02/03/2023; as 11:35h.

Servidora